

Proc. Administrativo 1.614/2023

De: Walter A. - CAAS

Para: ASLIC - Assessor

Data: 10/07/2023 às 16:55:40

Setores (CC):

CAAS

Setores envolvidos:

DIRAF, CAAS, DIPRE, SEGE, ASJUR, ASLIC, DITEC, GEREN, SEDIR, GASUP, CAAS, ASCIP, ASLIC

SC 3020 - COMPRESSOR PARA GHP

Prezados

Segue documentação para análise e assinaturas.

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

02Calculo_DIFAL_PC_3020.pdf

02Mapa_de_cotacao.pdf

02Proposta_PANASONIC_PSC5422.pdf

Atestado_exclusividade.pdf

Cartao_CNPJ_PANASONIC.pdf

CND_FGTS_PANASONIC.pdf

CND_UNIAO_PANASONIC.pdf

Comprovacao_de_preco_compativel.pdf

SC_3020.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	10/07/2023 16:58:53	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Fabio Dos Santos Ramos	10/07/2023 17:00:29	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Nelson Tavares Dos Santos ...	10/07/2023 17:02:42	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Victor Santos Valeriano	11/07/2023 10:14:50	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CEF-34BA-0270-311F**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

UF ORIGEM	SP	DIFAL NOTA: Se tratar-se de fornecedor isento de ICMS, mantenha o campo "alíquota icms origem" com alíquota padrão para revenda estado SE. Caso algum dos itens apresente alíquota diferente da tabela abaixo, favor corrigir este na tabela abaixo.													
Preencha aqui seu estado	ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM ICMS ORIGEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	VALOR ORIGEM (R\$)	ALÍQUOTA ICMS ORIGEM (%)	ALÍQUOTA ICMS ESTADO SERGIPE	BASE DIFAL (R\$)	DIFAL ou ST (%)	DIFAL ou ST (R\$)	VALOR FINAL COM DIFAL/ST INCLUSOS (R\$)	VALOR UNITARIO FINAL
	05.04.04.0033	COMPRESSOR ROTATIVO PARA GHP:	1,00	13.135,28	13.135,28	0,00%	0,00	13.135,28	7,00%	20%	15.098,02	13,00%	1.962,74	15.098,02	15.098,02
														13.135,28	15.098,02

Item	Qtd Cotada	Produto				Última Compra						Solicitação			
	Und					Data	Qtd.	Und.	Preço	Valor	Fornecedor	Melhor	Negociado	Qtd	Fornecedor
	Fornecedor	PANASONI													
		IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES	IPI ICM DES		
1	1,00 PC	05.04.04.0033 - COMPRESSOR ROTATIVO PARA GHP				10/11/2020	1,0000	PC	10.257,00	10.257,00	PANASONI	00003020			
		Qtd. Estoque: 0,0000 - PC													
	Produto Alt.														
	Qtd. Disponível	1,0000													
	Preço Proposto	13.135,2800													
	Valor Proposto	13.135,28													
	Impostos/Desc.	7													
	Marca														
	Cond. Pagamento	30 DIAS DA													
	Prazo Entrega	60													

RESUMO											EMPRESAS VENCEDORAS					
Proposta inicial	13.135,28										Fornecedor		Valor	Cond. Pg.	Frete	
Qtd. Itens	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PANASONIC DO BRASIL		13.135,28	30 DIAS DA ENTREGA	CIF	
Outros Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL				13.135,28	
Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Total Proposta	13.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Prazo Médio Pag.	30															
Total Valor Presente	13.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Contato																
Maior Prazo Entrega	60															
Cond. Pagamento	30 DIAS DA ENTREGA															

Observação Geral:

CONTA ORÇAMENTÁRIA				DISTRIBUIÇÃO	
Conta	Descrição	Total Previsto	Saldo	%	R\$

Panasonic Service Center

PSC5422 – (SAP 20002275)

PROPOSTA TÉCNICA

Esta proposta destina-se à:

Razão Social:	SERGIPE GAS SA - SERGAS
CNPJ:	86.809.043/0001-38
Endereço:	AV EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA, Nº 2482 - ARACAJU / SE
E-mail:	joel@sergipegas.com.br

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Proposta de cotação de peças para o equipamento de GHP a gás natural.
Abaixo a relação de peça, quantidade e disponibilidade conforme solicitado:

Item	Cód. Panasonic	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Disponibilidade em estoque
10	CV6233180359	COMPRESSOR	01	R\$ 13.135,28	R\$ 13.135,28	NÃO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.135,28

ATENÇÃO:

- ✓ Enviar o orçamento aprovado por e-mail (Carimbo e assinatura).
- ✓ Para os itens indisponíveis em estoque, o prazo médio de entrega é de 60 dias após a aprovação desta proposta.
- ✓ Somente após a efetivação do pedido é garantido a disponibilidade da peça em estoque.
- ✓ Após a efetivação do pedido, o mesmo será faturado de acordo com a disponibilidade das peças em estoque, mesmo que de forma parcial, caso todas as peças não estejam disponíveis.
- ✓ Envio será feito pela transportadora. O prazo médio de entrega é de 4 a 5 dias úteis (CIF)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Direta - 30 dias

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A instalação e configuração do equipamento para uso no cliente não está contemplada no escopo desta proposta.

GARANTIA

A garantia das peças adquiridas e dos serviços, é de 03 (três) meses a contar da data de faturamento, conforme CDC.

Não haverá garantia dos serviços de instalação e eventuais danos ao produto que possam ocorrer, devido o mesmo não ser executado pela Panasonic;

A Panasonic do Brasil Limitada restringe sua responsabilidade à substituição de peças defeituosas, desde que a critério de seu técnico credenciado, se constata a falha em condições normais de uso. A mão-de-obra e a substituição de peça(s) com defeito(s) de fabricação, em uso normal do aparelho, serão gratuitas dentro do período de garantia. A Panasonic do Brasil Limitada declara a garantia nula e sem efeito se este aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidentes, insetos, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), uso em desacordo como Manual de Instruções, por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou sujeita a flutuações excessivas, ou ainda, no caso de apresentar sinais de ter sido violado, ajustado ou consertado por pessoas não autorizadas pela Panasonic.

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida até 19/09/2023.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

PANASONIC DO BRASIL LIMITADA

CNPJ: 04.403.408/0009-12

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 776 0000 / 4004 6600

EMAIL: atendimentoaoclienteb2b@panasonic-br.zendesk.com

Panasonic do Brasil Limitada
Rod. Presidente Dutra, Km 155 - Bairro Limoeiro - São José dos Campos - SP - CEP: 12230-971
Página: 2 de 3

PSC5422-Rev01

ACEITE

Estou de acordo com os termos e condições aqui apresentados e aprovo o orçamento PSC5422.

SERGIPE GAS SA SERGAS

NOME:

CNPJ:

Atestado de Exclusividade ADM. SUP. A089E/2023

À
SERGIPE GAS S.A – SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001-38
TRAVESSA PREFEITO HERACLITO ROLLEMBERG, Nº 2482 – FAROLÂNDIA
49032-468 - ARACAJU – SE

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atestamos para os devidos fins que a **PANASONIC DO BRASIL LTDA.**, é fornecedora exclusiva de partes e peças para o equipamento abaixo:

Modelo	Tipo
SPW-XDR164GXH56B	Unidade Evaporadora Cassete
SPW-XDR184GXH56B	Unidade Evaporadora Cassete
SPW-KR124GXH56B	Unidade Evaporadora Hi Wall
SPW-KR94GXH56B	Unidade Evaporadora Hi Wall
SPW-TDR254GXH56B	Unidade Evaporadora Piso Teto
SPW-XDR254GXH56B	Unidade Evaporadora Cassete
SPW-TDR484GXH56B	Unidade Evaporadora Piso Teto
SPW-KR74GXH56B	Unidade Evaporadora Hi Wall
SPW-LDR94GXH56B	Unidade Evaporadora Cassete
S-28MK2E5A	Unidade Evaporadora Hi Wall
S-36MK2E5A	Unidade Evaporadora Hi Wall
S-56MK2E5A	Unidade Evaporadora Hi Wall

Fabricado pela PANASONIC CORPORATION e importado pela PANASONIC DO BRASIL LTDA.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 04 de julho de 2023


Tales Felipe de Mello
Supervisor Administrativo

TF/acf


Eng. Arnaldo Basile
Presidente Executivo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.403.408/0009-12 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/2006
NOME EMPRESARIAL PANASONIC DO BRASIL LIMITADA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.21-0-00 - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 27.22-8-01 - Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD PRESIDENTE DUTRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 155 - PISTA RIO/SÃO PAULO	
CEP 12.240-420	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BR.PANASONIC.COM		TELEFONE (12) 3935-9125/ (12) 3935-9008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **15:40:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.403.408/0009-12
Razão Social: PANASONIC DO BRASIL LIMITADA
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA 155 KM 155 PISTA RIO/SP / LIMOEIRO / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800251942062550

Informação obtida em 10/07/2023 15:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANASONIC DO BRASIL LIMITADA
CNPJ: 04.403.408/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:54 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **EA21.D867.A200.7B69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

SERGIPE GAS S/A - SERGAS							Requisitante:																
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS							Solicitação:		00003020		a 00003020												
							Emissão:		a														
							Liberação:		a														
							Situação Solic.:		Todas														
Pirâmide							Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un.	Est. Atual	Un.	Cotação	AF	Status AF				
							Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:																Status Item
							Aplicação										Observação				Referência		

Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS												
Solicitação: 00003020		Emissão: 26/06/2023		Dt. Limite:		Dt. Últ. Alt.: 26/06/2023		Liberada: SIM				
Solicitante: FABIO DOS SANTOS RAMOS		Liberação: 26/06/2023		Usu. Libera.:								
Un. Comp.: DISUP								14.000,00				
										1 NELSON T DOS SANTOS 14.000,00 1,00 14.000,00 0,00PC 0,00 PC 00002679		
										05.04.04.0033 - COMPRESSOR ROTATIVO PARA GHP		
										0001 - SEDE		
										Classificação: 05 - MANUTENCAO , 04 - ADMINISTRATIVO , 04 - PECAS / ACESSORIOS		
Total de Solicitações na Filial:				1								
Total de Solicitações:				1								

Proc. Administrativo 1- 1.614/2023

De: Walter A. - CAAS

Para: ASLIC - Assessor

Data: 10/07/2023 às 17:01:12

Prezados

Segue a capa do processo para assinaturas.

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

01PC_3020_Compressor_para_GHP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	10/07/2023 17:02:35	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Fabio Dos Santos Ramos	10/07/2023 17:43:55	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Nelson Tavares Dos Santos ...	11/07/2023 14:44:15	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Victor Santos Valeriano	11/07/2023 14:56:30	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BED-3257-C7B2-F2A7**



COMPRA / CONTRATAÇÃO

NÚMERO:

PC 3020 / 2023

DATA:

10/07/2023

REV. 0

MODALIDADE

LICITAÇÃO ☐DISPENSA ☐INEXIGIBILIDADE ☒

VALOR ESTIMADO

R\$ 13.135,28

treze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos

VALOR ESTIMADO (Com DIFAL/ST)

R\$ 15.098,02

quinze mil e noventa e oito reais e dois centavos

OBJETO

COMPRESSOR ROTATIVO PARA GHP

O R Í G E M / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GASUP	SC nº 3020	27/06/2023	SEDE
Diretoria DIRAF			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

A presente aquisição se faz necessária para manutenção do sistema de ar condicionado da sede da SERGAS que vem apresentando falhas, mais precisamente na unidade condensadora da Diretoria, a qual apresentou falha somente após a instituição do Processo de Contratação 2966/2023.

Um sistema Gás Heat Pump (GHP a gás) é um tipo de sistema de ar condicionado que utiliza gás natural como combustível para realizar o processo de resfriamento. Essa tecnologia é considerada eficiente em termos energéticos e amigável ao meio ambiente, pois reduz as emissões de gases de efeito estufa. O sistema GHP a gás é mais comum em edifícios comerciais e industriais do que em residenciais.

A solicitação contempla a aquisição de uma unidade do compressor, o qual foi solicitado pela empresa HUMFRIL, contratada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado na sede da SERGAS, conforme Contrato Nº 022/2021, fruto do Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

A PANASONIC é revendedora exclusivas das peças a serem adquiridas, conforme Atestado de Exclusividade emitido pela ABRVA anexo. Ademais, a PANASONIC apresenta nesse processo, nota fiscal de venda do referido produto a outro fornecedor, comprovando que o preço é o mesmo que pratica para outros clientes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)



Materiais



custo



Serviço



Investimento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
60 DIAS	NÃO SE APLICA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MODALIDADE DE ENTREGA
28 DIAS CORRIDOS	CIF-DESTINATÁRIO
EMPRESAS CONTATADAS	EMPRESA VENCEDORA
PANASONIC DO BRASIL CNPJ: 04.403.408/0009-12	FORNECEDOR EXCLUSIVO

EMIÇÃO

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE CAAS
--------------------------------------	------------------

VERIFICAÇÃO

CAAS	GASUP	ASLIC
------	-------	-------

APROVAÇÃO

DIPRE	DIRAF	DITEC
-------	-------	-------

Proc. Administrativo 2- 1.614/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 11/07/2023 às 10:15:26

Segue portaria da comissão.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Portaria_04_22.pdf

PORTARIA Nº 04/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação composta pelo Analista Organizacional Victor Santos Valeriano (Presidente), pelo Assessor da Presidência Maurício de Oliveira Cajazeira, pelo Engenheiro Mecânico Thiago Takumi Tan, pelo Coordenador de Implantação de Rede Victor Carlos Santos Barbosa e pelo Assessor de Controle Interno e Planejamento Wladimir Alves Torres, para proceder as licitações que venham a ser realizadas pela Empresa, em cumprimento a Lei 8.666/93 e Lei 13.303/2016.

Art. 2º. Em caso de impedimento da participação do Presidente, a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, será exercida, temporariamente, pelo Assessor de Controle Interno e Planejamento Wladimir Alves Torres.

Art. 3º. Designar o Sr. Victor Santos Valeriano para exercer a função de pregoeiro, a Assistente Organizacional Sarah Ferreira de Souza e o Advogado Nelson Tavares dos Santos Sobrinho para fazerem parte da equipe de apoio dos pregões a serem realizados na Sergipe Gás S/A – SERGAS durante o período de 12 meses contados a partir desta data.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 04/2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação.

Aracaju, 12 de julho de 2022

VALMOR BARBOSA BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB9-4786-312E-E5C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 13/07/2022 14:05:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/1CB9-4786-312E-E5C1>

Proc. Administrativo 3- 1.614/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 11/07/2023 às 10:16:19

Para análise e emissão de parecer jurídico.

—
Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Inexigibilidade_11_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Victor Santos Valeriano	11/07/2023 10:16:31	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15
Maurício de Oliveira Cajaz...	11/07/2023 10:55:07	1Doc	MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAJAZEIRA CPF 695.XXX.X...
Victor Carlos Santos Barbo...	11/07/2023 14:59:17	1Doc	VICTOR CARLOS SANTOS BARBOSA CPF 839.XXX.XXX...
José Matos Lima Filho	12/07/2023 09:06:14	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ED4B-9A92-C0F9-5DE9**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023

Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada essa inexigibilidade;

Considerando o inciso I do art. 30 da Lei 13.303/16, que dispõe ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Considerando que a empresa Panasonic do Brasil Ltda possui atestado de que é a única fornecedora de partes e peças da central condicionadora de ar movida a gás natural e que a mesma não possui similares no mercado nacional;

Considerando que o referido atestado foi emitido pela Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-Condicionado, Ventilação e Aquecimento;

Considerando que o valor cobrado pela empresa Panasonic do Brasil Ltda está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos e declarações em anexo;

Considerando que a SERGAS possui sistema de refrigeração movido a gás natural e o mesmo necessita de manutenções;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SERGAS opinando pela contratação direta por Inexigibilidade de licitação;

A Comissão Permanente de Licitação, diante do parecer da Assessoria Jurídica, opina pela viabilidade jurídica da contratação direta, mediante inexigibilidade, da empresa Panasonic do Brasil Ltda, para aquisição de compressor rotativo para manutenção do sistema de refrigeração, movido a gás natural, pelo montante de R\$ 15.098,02 (quinze mil noventa e oito reais e dois centavos), em conformidade com artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/16, e solicita a autoridade competente a Homologação e Adjudicação deste parecer.

Aracaju, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO:

Victor Santos Valeriano
Presidente

Maurício de Oliveira Cajazeira
Membro

Victor Carlos Santos Barbosa
Membro

RATIFICO:

Em: ____/____/____

José Matos Lima Filho
Presidente

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 11/07/2023 às 14:36:19

Prezado(s),

Em atenção à sua solicitação, informamos que segue anexo o **PARECER JURÍDICO** solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te,

—

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico - SERGAS

Anexos:

PJ_N_160_2023_INEXIGIBILIDADE_COMPRESSOR_ROTATIVO_PARA_GHP_PC_3020.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Mendonça Nunes	11/07/2023 14:36:42	1Doc RICARDO MENDONÇA NUNES CPF 987.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6798-34A6-6E59-755E**

OBJETO: 3020 / 2023**SETOR INTERESSADO:** ASLIC

EMENTA: CONSULTA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ROTATIVO PARA GHP. PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 30, I, DA LEI 13.303/2016, BEM COMO DO ART.124, I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SERGAS (RILC), PUBLICADO NO DOE EM 04/09/2018. POSSIBILIDADE.

Tratam os presentes autos de processo administrativo denominado PC 3020 / 2023, por meio do qual a assessoria de licitação da SERGAS questiona a esta assessoria jurídica a respeito da legalidade da aquisição de compressor rotativo para GHP, que se faz necessária para manutenção do sistema de ar-condicionado da sede da SERGAS que vem apresentando falhas, mais precisamente na unidade condensadora da Diretoria, a qual apresentou falha somente após a instituição do Processo de Contratação 2966/2023.

É o relatório, passo a opinar.

Preliminarmente, impende asseverar que não faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no aspecto econômico, quer no aspecto administrativo.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição da República prescreve que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei.

Licitação é procedimento administrativo formal pelo qual a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de custo e materiais.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes¹.

A Lei 13.303/2016, ao regulamentar o art. 173, §1º, III, da Constituição da República, estabeleceu normas específicas de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

De acordo com o artigo 28 dessa Lei, a celebração de contratos com terceiros nas Empresas Estatais deve ser, necessariamente, precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação².

Isso significa, muito precisamente, que a licitação é a regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra, são os casos em que a licitação é legalmente dispensável (artigo 29 da Lei 13.303/2016)³ ou inexigível (artigo 30 da Lei 13.303/2016)⁴. Contratação direta é a contratação realizada sem licitação, em situações excepcionais expressamente previstas em lei.

Em análise dos presentes autos, percebemos se tratar de procedimento interno no qual a SERGAS pretende adquirir, por meio de inexigibilidade de licitação, compressor rotativo para GHP, conforme justificativa lançada no PC 3020 / 2023.

Conforme se depreende dos autos, percebe-se, pois, que a situação se enquadra no que dispõe o artigo 30, I, da Lei 13.303/2016, que trata das hipóteses de inexigibilidade:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

1 ART. 31. DA LEI 13.303/2016. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa**, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, **da igualdade**, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

2 Art. 28 DA LEI 13.303/2016. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.

3 Art. 29 DA LEI 13.303/2016. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

4 Art. 30 DA LEI 13.303/2016. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição (...);

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

O que se verifica do presente procedimento administrativo é a subsunção do objeto da aquisição pretendida à previsão legal contida no artigo 30, I, da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016).

Trata-se, portanto, de hipótese de inexigibilidade de licitação. A presente aquisição se faz necessária para manutenção do sistema de ar-condicionado da sede da SERGAS que vem apresentando falhas, mais precisamente na unidade condensadora da Diretoria, a qual apresentou falha somente após a instituição do Processo de Contratação 2966/2023, conforme justificativa presente no PC 3020 / 2023.

Além disso, consta do referido processo de contratação Atestado de Exclusividade emitido pela ABRAVA – Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-Condicionado, Ventilação e Aquecimento, que a PANASONIC DO BRASIL LTDA é a única fornecedora de partes e peças da central condicionadora de ar movida a gás natural e que a mesma não possui similares no mercado nacional.

Apesar do permissivo legal de contratação direta por inexigibilidade, recomenda-se a instrução do procedimento de dispensa de licitação com justificativa, reduzindo a termo as razões da contratação e da escolha de eventual contratado. Tal medida visa a cumprir o procedimento justificante exigido por lei para as contratações diretas (por dispensa ou inexigibilidade).

Por fim, mas não menos importante, ressalto que, para contratar, ainda que por inexigibilidade, é necessário que a empresa contratada faça prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** bem como prova de regularidade com o **INSS** e o **FGTS**, em homenagem ao que determina o art.195, §3º, da CF/885 bem como do art.42 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SERGAS6.

5 Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

Diante de tudo o que foi exposto, abstendo-se da análise sobre o mérito da contratação em seus aspectos “conveniência” e “oportunidade”, opino pela legalidade da aquisição de compressor rotativo para GHP, por inexigibilidade, com fundamento nos artigos. 37, XXI, da CF/88 e art. 30, I, da Lei 13.303/2016. |

É o parecer.

S.M.J.

Aracaju/SE, [11 de julho de 2023]

|

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico/SERGAS
OAB/SE 4.184

Parecer redigido com o apoio de:

Laila Souza Schoucair

Estagiário (a)

Matrícula SERGAS nº 100

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

6 Art. 42 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, conforme o caso;

II – Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

III – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Proc. Administrativo 5- 1.614/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: SEDIR - Secretaria da Diretoria Executiva

Data: 11/07/2023 às 14:42:27

Para análise e autorização dos Diretores.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 6- 1.614/2023

De: Adriana F. - SEDIR

Para: DIRAF - Diretoria Administrativa e Financeira

Data: 11/07/2023 às 15:56:24

Setores (CC):

DIRAF, DITEC

Prezados Diretores,

Segue Capa do processo da SC 3020 - COMPRESSOR PARA GHP para análise e assinaturas.

Atenciosamente,

—
Adriana Diniz Figueirêdo

ASCIP - Assistente Organizacional

79 99671 4256

Anexos:

01PC_3020_Compressor_para_GHP.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lauro Daniel Beisl Perdiz	11/07/2023 17:17:00	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.XXX.XXX-20
José Matos Lima Filho	12/07/2023 09:06:55	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F890-827A-B852-6AD6**



COMPRA / CONTRATAÇÃO

NÚMERO:

PC 3020 / 2023

DATA:

10/07/2023

REV.

0

MODALIDADE

LICITAÇÃO ☐DISPENSA ☐INEXIGIBILIDADE ☒

VALOR ESTIMADO

R\$ 13.135,28

treze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos

VALOR ESTIMADO (Com DIFAL/ST)

R\$ 15.098,02

quinze mil e noventa e oito reais e dois centavos

OBJETO

COMPRESSOR ROTATIVO PARA GHP

O R Í G E M / APLICAÇÃO

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GASUP	SC nº 3020	27/06/2023	SEDE
Diretoria			
DIRAF			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

A presente aquisição se faz necessária para manutenção do sistema de ar condicionado da sede da SERGAS que vem apresentando falhas, mais precisamente na unidade condensadora da Diretoria, a qual apresentou falha somente após a instituição do Processo de Contratação 2966/2023.

Um sistema Gás Heat Pump (GHP a gás) é um tipo de sistema de ar condicionado que utiliza gás natural como combustível para realizar o processo de resfriamento. Essa tecnologia é considerada eficiente em termos energéticos e amigável ao meio ambiente, pois reduz as emissões de gases de efeito estufa. O sistema GHP a gás é mais comum em edifícios comerciais e industriais do que em residenciais.

A solicitação contempla a aquisição de uma unidade do compressor, o qual foi solicitado pela empresa HUMFRIL, contratada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado na sede da SERGAS, conforme Contrato Nº 022/2021, fruto do Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

A PANASONIC é revendedora exclusivas das peças a serem adquiridas, conforme Atestado de Exclusividade emitido pela ABRVA anexo. Ademais, a PANASONIC apresenta nesse processo, nota fiscal de venda do referido produto a outro fornecedor, comprovando que o preço é o mesmo que pratica para outros clientes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)



Materiais



custo



Serviço



Investimento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
60 DIAS	NÃO SE APLICA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MODALIDADE DE ENTREGA
28 DIAS CORRIDOS	CIF-DESTINATÁRIO
EMPRESAS CONTATADAS	EMPRESA VENCEDORA
PANASONIC DO BRASIL CNPJ: 04.403.408/0009-12	FORNECEDOR EXCLUSIVO

EMIÇÃO

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE CAAS
--------------------------------------	------------------

VERIFICAÇÃO

CAAS	GASUP	ASLIC
------	-------	-------

APROVAÇÃO

DIPRE	DIRAF	DITEC
-------	-------	-------

Proc. Administrativo 7- 1.614/2023

De: Sarah S. - ASLIC

Para: GASUP - Gerente

Data: 13/07/2023 às 16:42:32

Setores (CC):

CAAS, SEGE, GASUP

Segue Inexigibilidade nº 11/2023 assinada, publicada e cadastrado no pirâmide como INEX 11/2023.

—

Sarah Ferreira de Souza

Assistente organizacional

Anexos:

DOE_Pub_Inex_11_23.pdf

Inexigibilidade_11_23.pdf

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023
PROCESSO Nº 732/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de kit automatizado de extração, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 27/07/2023, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 27/07/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação ID 88 nº 1005785
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2022, Lei nº 8.966/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual 8.747/2020 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 114/2023/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2023.

Itelson Oliveira de Melo
Pregoeiro Substituto da FSPH

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023
DATA ABERTURA: 07 de julho de 2023.
OBJETO: Serviços especializados de apoio na prevenção à inadimplência e cobrança administrativa de inadimplentes da carteira de clientes da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DO SERVIÇO: 365 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - JS Cobranças e Serviços Ltda - ME com o valor de R\$ 42.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 41/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023
OBJETO: Serviços em Tecnologia da Informação (TI), para compor as equipes técnicas de níveis 1º e 2º da Central de Serviços (Service Desk) da SERGAS.
CONTRATADO: Zoom Tecnologia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 226.000,00.
DATA CONTRATO: 04 de julho de 2023.
PRazo CONTRATO: 365 dias.
FORTE RECURSOS: Próprios.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
CONTRATADO: Prospecta Serviços e Engenharia Ltda.
ÍNDICE CONTRATUAL: IPCA
MES DE REFERÊNCIA: abril/2023.
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 4,184710%
DATA DO APOSTILAMENTO: 06 de julho de 2023.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 16/2022
LICITAÇÃO 01/2022
CONTRATADO: Pentágono Empreendimentos em Obras Ltda.
ÍNDICE CONTRATUAL: INCC
MES DE REFERÊNCIA: abril/2023.
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 7,17711%
DATA DO APOSTILAMENTO: 27 de junho de 2023.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 11/2023
CONTRATADO: Panasonic do Brasil Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16.
JUSTIFICATIVA: Peças de fornecedor exclusivo.
OBJETO: Aquisição de compressor para manutenção do sistema de refrigeração.
PRazo DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
DATA: 11 de julho de 2023.
VALOR: R\$ 15.098,02.
PARECER: 160/2023.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

DIVERSOS

Posto São Félix Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO Nº 633/2023, em 15/06/23, val. de 3 anos, ref. ao comércio e varejo de comb. líq., rev. de lubrifi. p/veic. Automot., ver. de GLP em Botijões P-13 Kg e troca de óleo, sít. na Rua Av. Frio Gomes, s/n, pov. Estiva Funda, Pacatuba/SE.

Auto Posto Parada da Serra Ltda torna público que recebeu da ADEMA a RLO Nº 637/2023, em 20/08/23, val. de 3 anos, ref. ao Com. e var. de comb. Líq., rev. de lubrifi. p/veic. aut., serv. tr. óleo e lanch., c/ SASC de 90.000 l, sít. BR 235, km 42, Pov. Rio das Pedras, 4629, Área Rural de Itabaiana, Itabaiana/SE.

O empreendimento META EXCELENCIA EM PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ 3x.xxx.xxx/0001-56, situado na Rua Dom Bosco, nº 738, Suítes, Aracaju, torna público que recebeu da SEMA-Aracaju a Licença Simplificada nº 431/2023 para atividade Promoção de vendas; Comércio atacadista de embalagens; Outras atividades de serviços prestados. A direção.

A Empresa URBANIZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.202.581/0001-32, situada a Rua Moacyr Wanderley, nº 185, Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.025-510, vem Torna público que recebeu da ADEMA - a Licença Prévia nº 111/2023, Para a atividade licenciada no LOTEAMENTO ANTONIO SILVEIRA, situado a Rua 7ª, s/n, Bairro Centro, CEP 49.120-000, no município de Itaporanga d'Ajuda/SE. A Direção.

Aracaju, 06 de julho de 2023.
UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada-Renovação em 06/07/2023, conforme Nº 523/2023 do Condomínio Le Vert Boulevard, Localizado na Rua Alzito Zanur, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO - CNPJ 32.784.571/0001-60, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2022, de 29.11.2022, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

•**OBJETO:** AQUISIÇÃO IMEDIATA DE POLTRONA HOSPITALAR, CAMA HOSPITALAR, INVERSOR FOTOVOLTAICO SOLAR DE 10KW, AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 E 24.000 BTUS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA ACNSD.

•**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 28.07.2023, às 15:00 horas, no horário de Brasília, no site: www.licitanet.com.br.

•**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

•**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos dos Convênios nºs 100.041/2022 e 100.033/2022 - SES/SE.

•**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2022 e aplicam-se-lhe subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.966/93, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Diretoria Administrativa, situada na Rua João Augusto Falcão, 1000, Japotaí/Se, Cep 49.950-000, de segunda-feira a sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 17 horas, pelo e-mail acnsd@hmail.com ou site www.licitanet.com.br. Japotaí/Se, 11.07.2023.

Felipe dos Santos Cruz
Pregoeiro

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - FMS

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através da Presidente, nomeada pela Portaria nº 171, expedida em 18 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº 01/2023 - FMS. OBJETO: Reforma da Unidade Básica do Povoado Sucupira, zona rural do município de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 03/08/2023 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.966/93. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 4001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0007.1011- GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DA ESTRUTURAÇÃO 4496.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 16010000, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.966/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, dentre outras legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: no site: www.araua.se.gov.br. Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. Parecer Jurídico nº 127/2023. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.221,45(Duzentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Arauá/SE, 12 de julho de 2023.

Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada, e conforme informações a seguir: **Objeto:** Execução de Obras de Pavimentação de diversas Ruas no Bairro Celão e no Bairro Mugunga, no Município de Campo do Brito. **Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 01 de agosto de 2023 às 09:00 horas. **TIPO:** Menor Preço Global. **Prazo de execução:** 06 (seis) meses após a emissão de ordem de serviços. **Valor estimado:** R\$ 1.199.032,25. **Dot. Orç.:** 02.005 - Sec. Mun. de Obras Proj/Ativ.: 26.782.0003.1018 - Abert., recuperação e/ou pavimentação de vras Elem. de despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações. **VR:** 1500000017063110. **Base legal:** Lei nº 8666/93 e atualizações; Lei 12306 e atualizações; PJ Nº: 005/2023. **Disponibilização do edital:** Na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Padre Freire de Menezes, nº 20, Campo do Brito/SE (Sede da Prefeitura), no período das 08:00 hs às 12:00 hs e no site www.campodobrito.se.gov.br na aba licitações. **Campo do Brito (SE), 12 de julho de 2023. Marcel Moade Ribeiro Souza, Prefeito Municipal**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.124.062/00001-11. **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob nº 34.849.965/0001-75. **SIGNATÁRIOS:** Hilda Rollemberg Ribeiro, Prefeita e Dr. Vinícius Menezes Barreto, Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023

Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada essa inexigibilidade;

Considerando o inciso I do art. 30 da Lei 13.303/16, que dispõe ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Considerando que a empresa Panasonic do Brasil Ltda possui atestado de que é a única fornecedora de partes e peças da central condicionadora de ar movida a gás natural e que a mesma não possui similares no mercado nacional;

Considerando que o referido atestado foi emitido pela Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-Condicionado, Ventilação e Aquecimento;

Considerando que o valor cobrado pela empresa Panasonic do Brasil Ltda está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos e declarações em anexo;

Considerando que a SERGAS possui sistema de refrigeração movido a gás natural e o mesmo necessita de manutenções;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SERGAS opinando pela contratação direta por Inexigibilidade de licitação;

A Comissão Permanente de Licitação, diante do parecer da Assessoria Jurídica, opina pela viabilidade jurídica da contratação direta, mediante inexigibilidade, da empresa Panasonic do Brasil Ltda, para aquisição de compressor rotativo para manutenção do sistema de refrigeração, movido a gás natural, pelo montante de R\$ 15.098,02 (quinze mil noventa e oito reais e dois centavos), em conformidade com artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/16, e solicita a autoridade competente a Homologação e Adjudicação deste parecer.

Aracaju, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO:

Victor Santos Valeriano
Presidente

Maurício de Oliveira Cajazeira
Membro

Victor Carlos Santos Barbosa
Membro

RATIFICO:

Em: ____/____/____

José Matos Lima Filho
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED4B-9A92-C0F9-5DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR SANTOS VALERIANO (CPF 960.XXX.XXX-15) em 11/07/2023 10:16:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAJAZEIRA (CPF 695.XXX.XXX-15) em 11/07/2023 10:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR CARLOS SANTOS BARBOSA (CPF 839.XXX.XXX-04) em 11/07/2023 14:59:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 12/07/2023 09:06:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/ED4B-9A92-C0F9-5DE9>